

Ivonete De Souza	MOTORISTA
Guilherme Rodrigues Da Cruz	OFICIAL ADMINISTRATIVO
Michele Alves Assuncao	OFICIAL ADMINISTRATIVO
Camilla Rielli Silveira D'Angeles Mendes	OFICIAL ADMINISTRATIVO
Keila Aparecida Machado	OFICIAL ADMINISTRATIVO
Paula Sebastiana Da Silva	OFICIAL ADMINISTRATIVO
Camyla Rocha Gomes	OFICIAL ADMINISTRATIVO
Roberta Aparecida Silva Bagliano (P.N.E)	OFICIAL ADMINISTRATIVO
Thaynara Martins Rodrigues	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Evanilson Carlos Da Silva	VIGIA NOTURNO

Artigo 2º – Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislações Municipais e Regulamentos em vigor no Município de Cascalho Rico/MG, inclusive quanto as atribuições e vencimentos dispostos nestas Legislações, bem como constante nos Anexos do Edital de Concurso de nº 001/2020.

Artigo 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:735AC30B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº: 01/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratação temporária de profissionais de saúde

O Prefeito Municipal de Estiva/MG, Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 37, IX, da Constituição Federal e no inciso VI do art. 3º da Lei Municipal nº.1631/2021, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, considerando:

A necessidade de urgência na seleção dos candidatos, tendo em vista a situação de emergência em saúde pública que se encontra o Município de Estiva/MG, em razão do surto de doença respiratória *Coronavírus (COVID-19)*;

A necessidade de seleção de profissional capacitado e com perfil compatível com as atribuições inerentes à função, para garantir aos munícipes o direito fundamental à saúde, conforme determina o art. 6.º da Constituição Federal;

O afastamento da médica pediatra em função da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021;

RESOLVE, expedir o presente edital de Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes moldes:

-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente processo seletivo simplificado visa selecionar candidatos (as) para a contratação temporária, conforme quadro a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos para provimento	Remuneração
Médico Pediatra	01	20 h	Curso Superior em Medicina com especialização em pediatria e registro no CRM.	RS\$5.803,03

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos para provimento	Remuneração
Agente de Saúde Comunitário (ACS) – Zona Urbana (em substituição)	01	40h	Ensino Médio Completo	RS\$1.550,00

O regime de contratação é especial, em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo como Art. 40, § 13, da CF, sem depósitos para o FGTS.

O contrato terá duração de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do inciso III do art. 5º da Lei Municipal 1631/2021.

A lotação dos (as) contratados(as) atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Estiva, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

-DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

Para a contratação, os candidatos convocados após a seleção deverão comprovar os seguintes requisitos, sob pena de perderem a vaga para o próximo candidato da lista de classificados:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º);

Possuir, no mínimo, 18(dezoito) anos completos na data da contratação;

Possuir escolaridade mínima exigida no item 1.1 do presente edital;

Possuir registro ativo no Conselho ou Órgão de Classe competente para o cargo de médico;

Estar regularizado com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, para o cumprimento da carga horária exigida no item 1.1 deste edital;

-DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, todas isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados **até o dia 20/01/2022, das 11 às 16h00 Horas, na sede da Prefeitura Municipal de Estiva.**

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

Original e cópia de documento de identificação com foto;

Comprovante de escolaridade;

3.2.2 Documentos que comprovem a experiência (tempo de serviço) e/ou a capacitação (certificados) do candidato, para o processo de seleção, conforme critérios de classificação estabelecidos pelo item 5 deste edital.

4-DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos inscritos será feita através de critérios exclusivamente objetivos, para cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para a vaga ofertada neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

A classificação levará em conta a capacitação do candidato e sua experiência na área da saúde, segundo os critérios abaixo:

-Médico Pediatra

Critérios	Pontuação
Tempo de serviço como médico no setor público ou privado (obs.: estágios não serão contados com o tempo de serviço)	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Cursos de Capacitação voltados para a área da Medicina	2 pontos por curso (Máximo 20 pontos)
Pós-graduação <i>stricto Sensu</i> (Especialização)	5 pontos por título (Máximo 10 pontos)
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Mestrado ou Doutorado)	10 pontos por título (Máximo 20 pontos)
TOTAL	100 pontos

-Agente Comunitário de Saúde (ACS) -Zona Urbana (Em substituição)

Tempo de serviço na área de saúde no setor público ou privado (exceto na área de serviços gerais)	5 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Cursos de capacitação voltados para área de saúde pública	5 pontos por curso (Máximo 50 pontos)
TOTAL	100 pontos

Serão pontuados apenas os candidatos que apresentarem documentos hábeis a comprovar a experiência e a capacitação, conforme as tabelas do subitem 4.2.

A documentação a ser analisada deverá ser anexada no ato da inscrição.

-DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de haver empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado, observando-se os seguintes critérios:

Maior tempo de experiência na área (tempo de serviço apresentado);

Candidato de maior idade;

Candidato com maior número de filhos;

-DO RESULTADO

A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita até dia **21/01/2022**, na Sede da Secretaria de Saúde de Estiva, no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial do Município (www.estiva.mg.gov.br).

-DOS RECURSOS

Da classificação dos candidatos caberá recurso, devendo o mesmo ser devidamente fundamentado, dirigido em única e última instância ao Prefeito Municipal, e entregue na sede da Prefeitura Municipal de Estiva (mesmo local da inscrição), até o dia **25/01/2022, às 15h00**.

Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

A convocação para admissão será feita imediatamente após a homologação do presente processo seletivo, por meio de e-mail ou contato telefônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.

8.4. No atendimento da convocação, o candidato deverá apresentar, ao setor de recursos humanos do Município de Estiva, toda a documentação que comprove as exigências do item 2 do deste edital.

Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

A divulgação do presente edital e demais atos referentes ao presente processo seletivo dar-se-ão por avisos publicados na sede da sede da Secretaria de Saúde de Estiva, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial Município (www.estiva.mg.gov.br).

É de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO SITIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL.

Estiva, 10 de Janeiro de 2022.

VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:9842F263

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
 ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO doproduto da licitante abaixo relacionada, relativo à Licitação n.º **0104/2021** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º **0034/2021**, de **06/01/2022**, dando como licitante vencedor:

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total	Situação
1 - SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PESADOS	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS AVENIDA LTDA	R\$ 1.020,00	1200	R\$ 1.224.000,00	Vencedor
2 - SERVIÇOS RETÍFICA DE MOTOR	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS AVENIDA LTDA	R\$ 1.020,00	400	R\$ 408.000,00	Vencedor
3 - SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS AVENIDA LTDA	R\$ 820,00	1500	R\$ 1.230.000,00	Vencedor
4 - SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTOR (15 PASSAGEIROS)	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS AVENIDA LTDA	R\$ 820,00	500	R\$ 410.000,00	Vencedor
5 - SERVIÇOS MECÂNICOS EM MÁQUINAS PESADAS	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS AVENIDA LTDA	R\$ 1.020,00	1000	R\$ 1.020.000,00	Vencedor
6 - SERVIÇOS RETÍFICA DE MOTOR (MOTO NIVELADORA)	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS AVENIDA LTDA	R\$ 1.020,00	600	R\$ 612.000,00	Vencedor
7 - SERVIÇOS ELÉTRICO VEÍCULOS LEVES	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS AVENIDA LTDA	R\$ 820,00	1500	R\$ 1.230.000,00	Vencedor
8 - SERVIÇOS ELÉTRICO VEÍCULOS PESADOS	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS AVENIDA LTDA	R\$ 1.020,00	600	R\$ 612.000,00	Vencedor
9 - SERVIÇOS ELÉTRICOS EM MÁQUINAS PESADAS	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS AVENIDA LTDA	R\$ 1.020,00	800	R\$ 816.000,00	Vencedor
10 - LANTERNAGEM E PINTURA (VEÍCULOS PESADOS, LEV	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS AVENIDA LTDA	R\$ 980,00	600	R\$ 588.000,00	Vencedor

Prados, 10 de janeiro de 2022.

FERNANDA APARECIDA VELHO

CPF:093.924.506-05

Pregoeira